

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais**RELATÓRIO SEMESTRAL DE TRABALHO DOCENTE****SEMESTRE: 1 / 2016**

Unidade Campus Passos
Diretoria/Coordenação geral Bruna Barbara Santos Bordini
Professor(a) Francielli Bárbara Pinto
Contato(s) francielli.pinto@ifsuldeminas.edu.br
Matrícula SIAPE nº 1275104
Avaliador(a) Jussara Aparecida Teixeira
Status **Relatório Aprovado**

Níveis de ensino que atua Educação básica e técnica
Regime de trabalho: 40 horas

ATIVIDADES						Pontos
Atividade		Descrição				
Atendimento regular ao discente		Quantidade de horas : 2	1 hora de atendimento aos alunos do Téc. em Informática integrado ao Ensino Médio, disciplina Montagem e Manutenção. 1 hora de atendimento aos alunos das disciplinas Introdução à Informática e Fundamentos da Informática dos cursos Téc. em Enfermagem, Modelagem do Vestuário e Vestuário.			4
Participação como discente em curso "Latu Sensu"		: Sim				10
Atuação enquanto membro de Comissão Organizadora de Eventos		Quantidade de atuações : 1				3
Participação em cursos de qualificação e aperfeiçoamento		Quantidade de horas : 8				0.2
Total de pontos de atividades					17.2	
AULAS						
Tipo	Quantidade de aulas	Tempo de aula	Quantidade de disciplinas	Quantidade de turmas	Descrição	
Aulas	11	50	4	4	Disciplina Montagem e Manutenção, 1º ano do Téc. em Informática integrado ao Ensino Médio. Disciplina Introdução à Informática, 1º módulo do Téc. em Enfermagem. Disciplina Fundamentos da Informática, 1º módulo do Téc. em Modelagem do Vestuário. Disciplina Fundamentos da Informática, 3º módulo do Téc. em Vestuário.	
Total de pontos por Aulas					36.67	
Total de geral de pontos por aulas					36.67	
DEMAIS PONTOS						Pontos
Cargo						
Professor(a)						0

Situação	
Em exercício	0
PONTUAÇÃO TOTAL	
53.87	
Justificativa	
A COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO JUSTIFICA A PONTUAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DOCENTE, DE ACORDO COM AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CAMPUS PASSOS E EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO CONSUP Nº 74/2015.	